

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1887

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Consulta de Preço nº 87/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Seara & Veltrini LTDA Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 02.768.507/0001-15.

Objeto: Fornecimento dos Gêneros Alimentícios Utilizados no CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 10 de janeiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Dispensa de Licitação nº 07/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Unipetro Prudente Distribuidora de Petróleo LTDA inscrita no CNPJ sob nº 64.601.933/0002-06.

Objeto: Fornecimento de óleo diesel para abastecimento do grupo moto gerador do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 17 de janeiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Errata do Edital Retificado III – Pregão Eletrônico nº 49/2023

Em tempo, emitimos a errata abaixo:

Onde se lê:

11.9.5: “A empresa declarada vencedora provisoriamente deverá apresentar, via e-mail (licitacao@cisamusep.org.br), Registro de Pessoa Jurídica junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR)** no qual conste o nome do **Engenheiro de Segurança do Trabalho** que responde como Responsável Técnico, no prazo de até 20 (vinte) dias após a convocação”

11.9.8.1. Para a comprovação do profissional **Engenheiro de Segurança do Trabalho** deverá apresentar:

Leia-se:

11.9.5: “A empresa declarada vencedora provisoriamente deverá apresentar, via e-mail (licitacao@cisamusep.org.br), Registro de Pessoa Jurídica junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do**

Paraná (CREA/PR) no qual conste o nome do **Profissional de Segurança do Trabalho** que responde como Responsável Técnico, no prazo de até 20 (vinte) dias após a convocação”

11.9.8.1. Para a comprovação do **Profissional com Especialização em Segurança do Trabalho** deverá apresentar:

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária **Giséli Nardi Paixão**, matrícula 83, Assistente Administrativa, para o cargo de **Gerente de Compras e Licitação – Símbolo FGG3**, da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Publique-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br